



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 271, de 26 de outubro de 1998.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 10 de 98

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 269, de 25 de novembro de 1997,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.168,20 (quatro mil cento e sessenta e oito reais com vinte centavos), destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.2.011 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 06 - Sec. Mun. de Obras e Viação
01.10.60.327.2.018 - MANTER SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 368,20
01.13.76.447.2.019 - MANTER REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 600,00

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun. de Saúde e Ação Social
01.13.75.428.2.021 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.200,00
01.13.75.448.1.024 - CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS
Rubrica: 4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 500,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
01.01.01.001.2.001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 299,80
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 146,40

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administração
01.05.22.134.2.006 - MANTER SERVIÇOS TELEFÔNICOS
Rubrica: 3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 05 - Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto
01.08.42.188.1.005 - EQUIPAR ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL BURNIER
Rubrica:4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.200,00

ÓRGÃO 06 - Sec.Mun. de Obras e Viação
01.13.76.447.1.009 - AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 2.022,00
01.16.91.575.1.012- CONSTRUIR PASSEIOS PÚBLICOS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 300,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donatário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.